



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2006

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

LEÃO AMIGO 2024



**DESTINE PARTE DO SEU "IR"
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS**

**PESSOA FÍSICA 6%
PESSOA JURÍDICA 1%**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2006

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Edits	3
Edital de Audiência Pública	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Outros Atos	9
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal de Assistência Social	10
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	10
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11
Edits	11
Resultado Parcial	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Convocação	16
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	16
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Fundação Educacional de Votuporanga	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Poder Legislativo	17
Atos Legislativos	17
Pauta das Sessões	17



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao art. 56, Inciso XLI, da Lei Orgânica Municipal 78, de 8 de agosto de 2019, a Prefeitura estará realizando “Audiências Públicas” no Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga Dr. Octávio Viscardi, Praça Vereador Viana Filho - Vila América, para a APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Cidade, Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” Procuradoria Geral Do Município, Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental e Controladoria Geral do Município, de acordo com as datas e horários estabelecidos.

**AGENDA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
DEZEMBRO 2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DATA: 01/12/2023
HORÁRIO: 9h30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA: 01/12/2023
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE “PROF.ª MARIA MURO POZZOBON”
DATA: 01/12/2023
HORÁRIO: 15h30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DATA: 05/12/2023
HORÁRIO: 09h30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-VOTUPREV
DATA: 05/12/2023
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA: 05/12/2023
HORÁRIO: 15h30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DATA: 07/12/2023
HORÁRIO: 14h
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
DATA: 07/12/2023
HORÁRIO: 15h30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA - SAEV AMBIENTAL
DATA: 08/12/2023
HORÁRIO: 9h30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
DATA: 08/12/2023
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DATA: 08/12/2023
HORÁRIO: 15h30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
DATA: 12/12/2023
HORÁRIO: 9h30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DATA: 12/12/2023
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DATA: 12/12/2023
HORÁRIO: 15h30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL
DATA: 14/12/2023
HORÁRIO: 09h30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
DATA: 14/12/2023
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DATA: 14/12/2023
HORÁRIO: 15h30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA: 15/12/2023
HORÁRIO: 09h30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DATA: 15/12/2023
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DATA: 15/12/2023
HORÁRIO: 15h30
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

Paço Municipal, “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 378, de 14 de novembro de 2023

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo X - Contabilidade Pública)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 17 de novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 53, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 01 de novembro de 2023, em edição extra 1997A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo X - Contabilidade Pública, Marianne Schiavelli Marinho, CPF nº 334.XXX.XXX-40, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Ranielle Mendonça Munhoz de Lima (Decreto nº 16.332/2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 379, de 14 de novembro de 2023

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de PEB II - Arte)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 17 de novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 15, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 01 de novembro de 2023, em edição extra 1997A, para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II - Arte, Cibeli Da Silva Galdini, CPF nº 349.XXX.XXX-95, na vaga decorrente de aposentadoria de Maria Regina Eduardo (Portaria nº 466/2023-Votuprev);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de

novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 380, de 14 de novembro de 2023

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 17 de novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 21, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 26 de outubro de 2023, em edição extra 1993A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, Aila Stefania De Almeida, CPF nº 356.XXX.XXX-66.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 381, de 14 de novembro de 2023

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Assistente)



Social I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 17 de novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 22, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 01 de novembro de 2023, em edição extra 1997A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social I, Keila Cristina Ferreira De Jesus, CPF nº 036.XXX.XXX-26.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 382, de 14 de novembro de 2023

(Designa o servidor público municipal Alberto Eugênio Dias Filho para responder pelo expediente do Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda por motivo de férias da titular Beatriz Vieira Cavaleri)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Alberto Eugênio Dias Filho, matrícula nº 45292, no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2023, por motivo de férias da titular Beatriz Vieira Cavaleri, matrícula nº 62367.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 383, de 14 de novembro de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Keylla Cristina Domingues Gimenes do cargo efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Keylla Cristina Domingues Gimenes, matrícula nº 37370/2, do cargo efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 385, de 16 de novembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Izabela Gracinda Florêncio Pereira para exercer o cargo de Provimento em



Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Guilherme Augusto Pozzobon Figueira da Costa)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Izabela Gracinda Florêncio Pereira, matrícula nº 71008, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2023, por motivo de férias do titular Guilherme Augusto Pozzobon Figueira da Costa, matrícula nº 75200, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Controle de Frequência da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 386, de 16 de novembro de 2023

(Designa Cristiane Maricato Moreto para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Saúde por motivo de férias do titular Luis Fernando Martinez Periotto)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Cristiane Maricato Moreto, matrícula nº 37257, no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2023, por motivo de férias do titular Luis Fernando Martinez Periotto, matrícula nº 70050, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de

Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 387, de 16 de novembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Juliana Martin Filócomo Zanuto para responder pelo Expediente do Setor de Controle e Lançamento Tributário da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Mara Rubia Davanso Pechoto dos Santo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Controle e Lançamento Tributário da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Juliana Martin Filócomo Zanuto, matrícula nº 66573, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2023, por motivo de férias da titular Mara Rubia Davanso Pechoto dos Santo, matrícula nº 49751.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão



DECRETO Nº 16 388, de 16 de novembro de 2023

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva, a partir de 14 de agosto de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva, matrícula nº 73436, quinze dias de férias regulamentares, a partir de 21 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora pública municipal Eliane Beloni Murasse Davanço, matrícula nº 59536, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2023, por motivo de férias do titular, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 389, de 16 de novembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Leticia Modolo Lucaina para responder pelo Expediente da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Sandra Renata Pasqualotto Polizelli)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Leticia Modolo Lucaina, matrícula nº 62170, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2023, por motivo de férias da titular Sandra Renata Pasqualotto Polizelli, matrícula nº 54828, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Execução Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 390, de 16 de novembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Daiene de Araújo Marques para responder pelo Expediente do Setor de Planejamento Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Aline Mara Gracia Henrique Soares)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Planejamento Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daiene de Araújo Marques, matrícula nº 76555, no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2023, por motivo de férias da titular Aline Mara Gracia Henrique Soares, matrícula nº 55131.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 392, de 16 de novembro de 2023

(Estabelece limites, requisitos e critérios para o rateio de despesas administrativas nos Termos de Colaboração e Termos de Fomento celebrados com as Organizações da Sociedade Civil).

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ajustar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, em favor da preservação do interesse público no âmbito da execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento;

Considerando que o rateio institucional é prática comum adotada por entidades do terceiro setor detentoras de Termos de Colaboração e Termos de Fomento, que centralizam, nas respectivas sedes, serviços compartilhados com vistas a maior eficiência e economicidade;

Considerando a necessidade de regulamentar e dar racionalidade à prática já adotada pelas Organizações da Sociedade Civil; e

Considerando a importância de se estabelecer limites, requisitos e critérios para utilização dos recursos que são repassados, com gastos não relacionados diretamente à execução dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º A Organização da Sociedade civil deverá adotar como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

Art. 2º A despesa rateada com recursos das parcerias não poderá ultrapassar o limite de 70% do valor total da despesa.

Art. 3º É obrigatório o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

Art. 4º Consideram-se custos indiretos, as despesas que não são atribuídas diretamente ao objeto da parceria, tais como, despesas com energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone, internet, aluguéis, consultoria e assessoria contábil e folha de pagamento de funcionários que não compõem a equipe mínima para a oferta do serviço.

Art. 5º As despesas efetuadas e classificadas como

rateio institucional deverão atender aos seguintes critérios:

- I. rastreabilidade;
- II. clareza;
- III. desdobramento analítico de sua composição;
- IV. proporcionalidade.

Parágrafo único. Entende-se por rastreável a despesa cuja comprovação documental permita a realização de conciliação bancária entre todas as contas bancárias destinatárias dos recursos da parceria para verificação de que seu pagamento tenha ocorrido com tais recursos.

Art. 6º O ajuste ou o plano de trabalho deve conter autorização específica para apropriação e realização de despesas com rateio administrativo;

Art. 7º Cada valor decorrente do processo de rateio deve ser acompanhado de documentos comprobatórios da origem da despesa, permitindo análise da composição dos custos específicos de cada unidade gerenciada, devendo ser especificado no documento de despesa, a fonte de recurso de cada fração, com identificação do número e o órgão conessor, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

Art. 8º As despesas administrativas realizadas pela sede da organização social, necessárias à execução do objeto da parceria e comuns a diferentes ajustes por ela celebrados, devem ser proporcionais ao valor do repasse e pertinentes ao objeto da parceria;

Art. 9º O plano de trabalho deve estabelecer a composição analítica das despesas a serem incluídas no rateio administrativo e demonstrar o custo total da administração central e da parcela rateada.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 396, de 17 de novembro de 2023

(Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, faixa de terra que específica, pertencente a Leonice Mello Contreira, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº



0002563-46.2022.8.26.0664 e dá
outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, faixa de terra que especifica, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0002563- 46.2022.8.26.0664, abaixo descrita:

Proprietário: Leonice Mello Contreira

Imóvel: Rua Valentim Gentil, nº1.652, Cadastro Municipal NO.11.08.01.01

Município: Município e Comarca de Votuporanga - SP.

Área do Imóvel: 285,40 m²

Matrícula: 39.108

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Imóvel: Uma faixa de terra urbana, com 10,87 metros de frente, 17,67 metros nos fundos, por 20,00 metros do lado direito e 21,05 metros do lado esquerdo, correspondente a 285,40 metros quadrado, designado cadastro municipal NO.11.08.01.01, situada a rua Valentim Gentil, nº 10 (atual nº 1.652), no Parque CECAP Votuporanga B, nesta cidade e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Rua Valentim Gentil, do lado direito com uma passagem para pedestres, do lado esquerdo com os Lotes 6, 7 e 8 e nos fundos com os Lotes 2 e 3". Sobre referido imóvel existem duas residências em ruínas, sendo a unidade 00 com 135,50 metros quadrados e a unidade 01 com 47,10 metros quadrados, totalizando 182,60 metros quadrados de construção."

Art. 2º Fica invocado o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação para fins do disposto no Artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei-Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e suas alterações posteriores.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 15.746, de 04 de maio de 2023, para comparecerem à 22ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 21/11/2023 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO			
- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
11649/2023	24/08/2023	NY-BONI CONFECÇÕES LTDA	Luan Vinicius L. Pimenta

Votuporanga/SP, 17 de novembro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 34.XXX.XXX-X

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº. 099/2023 com a FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL, inscrita no CNPJ nº 49.914.773/0001-72, localizada na Rua Doutor Hortêncio Pereira da Silva, 313, Centro, CEP 13970-905, na cidade de Itapira/SP, referente à Contratação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente (internação), conforme PANI nº 36.0474.0004031/2012-7, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 054/2023 - PROCESSO Nº 099/2023, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c Artigo 78, incisos I e II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista à alta do paciente.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 16/11/2023.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2023 - PROCESSO Nº 400/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de



calçados para uso dos acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes do Município - SAICA, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/12/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/11/2023 ao dia 01/12/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/12/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/11/2023.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2023 - PROCESSO Nº 401/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de uso de Software, com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de base de dados, implantação e treinamento do Sistema de Gerenciamento de Obras e Contratos de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/12/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/11/2023 ao dia 01/12/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/12/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/11/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

- CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 24, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe Sobre Formação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá providências correlatas."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga - **CMDCA**, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA),

Considerando o vencimento do mandato da atual Mesa Diretora do CMDCA, e;

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidos no Art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n.º. 4438/2008 que trata da alternância no comando do CMDCA entre Poder Público e Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente (CMDCA) de Votuporanga para o mandato que compreende o período de 24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A composição da Mesa Diretora do CMDCA fica da seguinte forma:

I - Presidente: Marcos Antônio Graciano, representante da Sociedade Civil - Casa da Criança de Votuporanga;

II - Vice-presidente: Matheus de Maria Correia - representante do Poder Público - Procuradoria Geral de Votuporanga-PGM;

III - 1ª. Secretária: Juciene Renata de Campos Braz - representante do Poder Público - Secretaria de Assistência Social de Votuporanga;

IV - 2ª. Secretária: Regiane Nogueira Secafem - representante da Sociedade Civil - Caminho de Damasco.

Art. 2º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas Lisbôa da Silva
Presidente do CMDCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Parcial



SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 17 de novembro de 2023.

Assunto: Avaliação dos Recursos dos projetos do Edital nº 01/2023 - Lei Paulo Gustavo

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem tornar pública Avaliação dos Recursos dos projetos do Edital nº 01/2023, da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Fomento à Execução de Ações Culturais de Audiovisual (Apoio Direto a Projetos no Audiovisual, resultado **PARCIAL**):

Pessoa Jurídica			
Proponente	Nome do Projeto		Situação
Categoria 1: Apoio a produções audiovisuais - Média-metragem - Produções de 15 a 40 minutos			
4	Renata Chiminazzo	Revelação - Entre a Fé e a Ciência	Habilitado
Categoria 2: Apoio a salas de cinema			
1	Arena Cinematografia Ltda.	Apoio ao Novo Cine Votuporanga	Habilitado
2	Lar Beneficente Celina	Novo Cine Lar Celina	Habilitado
Pessoa Física			
Proponente	Nome do Projeto		Situação
Categoria: Apoio a produções audiovisuais - Média-metragem - Produções de 15 a 40 minutos			
5	José Carlos Pontes de Araújo	1967 O Ano de Glória da Votuporanguense	Habilitado
8	Sarah Vieira da Silva	DREAM'S STAGE - O que está atrás dos sonhos	Habilitado
11	Tyler Bertrand Pereira de Souza	No Easy - por trás do grito urbano	Habilitado
Categoria 1: Apoio a produções audiovisuais - Videoclipes musicais - média metragem de 02 a 10 minutos			
1	Isaque Estevão Silva de Oliveira	Queria te Trazer de Volta	Habilitado
2	Ramon Pereira Alexandrino de Melo	Á Prova de Balas - Clipe Oficial	Habilitado
Categoria 2: Apoio a salas de cinema			



**SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO**

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

1	Cia. Teatro de Maria-José Antônio Morelli	Curta Metragem Interseção	Habilitado
---	--	---------------------------	------------

Janaina Cristina da Silva
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 17 de novembro de 2023.

Assunto: Avaliação dos recursos dos projetos do Edital nº 02/2023 - Lei Paulo Gustavo

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem tornar pública a Avaliação dos recursos dos projetos do Edital nº 02/2023, da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Fomento à Execução de Ações Culturais das Demais Áreas Culturais (Apoio Direto a Projetos), resultado **PARCIAL**:

Pessoa Jurídica			
Proponente		Nome do Projeto	Situação
Artes Cênicas			
1	Leticia Mirele de Souza Silva	Apresentação Teatral	Habilitado
Artes Visuais			
1	Mônica Arantes Artedesign	Exposição Oratórios, Capelinhas Brasileiras	Habilitado
Dança			
1	Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene	DanceVida	Habilitado
3	Mariana Maricato Ghiotto	'Nós no Mundo'	Habilitado
Música			
2	Lar Beneficente Viver Bem	MUSICALAR - Vivenciando as práticas musicais em pessoas idosas institucionalizadas	Habilitado
3	Marcio Antonio Muniz	Banda Dona Maria	Habilitado
Oficinas de Artesanato			
1	Monica Arantes Artedesign	Oficina Criativa de Mini Mundos	Habilitado
Pessoa Física			



SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Proponente		Nome do Projeto	Situação
Artes Visuais			
1	Edgard Andreata	Exposição Retratos	Habilitado
4	Mariana Grandizoli e Silva	Ser-Tão: Olhares Sobre o Sertão Paulista	Habilitado
5	Muriele Cristina Candida de Souza	Projeto "Mandale - Da Criação a Contemplação"	Habilitado
6	Taielen de Souza	Oficinas de Mandalas como Ferramenta Terapêutica.	Habilitado
Cultura Popular			
1	Lais Dias Dos Reis	Vivência Flamenca - Conhecendo a Arte dos Povos Andaluzes	Habilitado
3	Vinicius Rocha de Paula	Brisa no Flow	Habilitado
Dança			
2	Amanda Vanessa Borim Matsumoto	Viva A Vida	Habilitado
3	Helen Cristina Borim Gorga	Dança Pra Gente Miúda	Habilitado
5	Júlia Guimarães Riva	Uma Dança Muito Especial	Habilitado
6	Rodrigo Marcel Garcia	O Pantaneiro: Espetáculo de Dança de Salão	Habilitado
Literatura (produção de livro digital, incentivo à leitura)			
1	André dos Santos Garcia	Livro Digital "Helena e o mundo verde e azul"	Habilitado
2	José Carlos Pontes de Araújo	Baú de Votu	Habilitado
4	Tyler Bertrand Pereira de Souza	Se Essa Rua Fosse Minha	Habilitado
Música			
1	Dulcideo Alves dos Santos	Modas de Quermesse	Habilitado
4	Fernando Ferreira Barbosa	Forró de Paredão	Habilitado
5	Fernando Ferreira Barbosa	Forró de Rua	Habilitado
6	Leonardo Antonio Brasca da Silva	Música para o Povo	Habilitado
7	Lucas Siccotti da Silva	Tai Aragão e Banda	Habilitado



SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

9	Ramon Pereira Alexandrino de Melo	RAMON (EP Musical)	Habilitado
10	Thiago Azevedo Martins	Cultura Pop-Rock	Habilitado
Oficinas de Artesanato			
1	Cássia Regina Muniz Bezerra	Pintura em mdf, técnica pontilhismo	Habilitado
2	Hélida Del Col Machado Rapassi	Artesanato Especial	Desclassificado
3	Isabel Cristina Passos Motta	Criando e resgatando memórias afetivas e culturais, por meio de workshop bonecas de pano e Bichinhos afetivos	Habilitado
5	Muriele Cristina Candida De Souza	Projeto "Mandale-se - Oficina De Mandalas"	Habilitado
6	Viviane Cristina Oliveira Permonian	Atividade e criatividade	Habilitado

Janaina Cristina da Silva
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 -
PROCESSO Nº 97/2023**

OBJETO: Contratação de serviço especializado, continuado, de porteiro/vigia pela SaeV Ambiental, com fornecimento de mão de obra qualificada, para as localidades, ECOTUDO SUL, situado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 1793, no Município de Votuporanga

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/12/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/11/2023 ao dia 01/12/2023 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/12/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 16 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**Concurso Público nº. 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26 DE CANDIDATO
APROVADO.**

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 - Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento

no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
25º	Rita Moreira Bencal	23284

Votuporanga, 16 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 11 -
PRAZO**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA **Contratada:** VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação destinados a 5 (cinco) servidores do VOTUPREV.

Aditivo: prorrogação do prazo contratual por 1 (um) mês (22/11/2023 a 21/12/2023).

Pregão Presencial da Prefeitura Municipal nº 172/2018 - Processo nº 213/2018

Assinatura: 16 de novembro de 2023

Votuporanga, SP, 16 de novembro de 2023

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO FEV Nº 040/2023
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 035/2023
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de construção, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 035/2023 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total por Lote)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 09 de novembro de 2023, na qual procedeu a classificação e a



adjudicação das propostas na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
02	Fernando Rogério Martin	65.941,40
03	Parcom Soluções em Concreto, Construção e Empreendimentos Ltda	119.650,00
05	Telafer Comércio de Telas e Ferragens Ltda	42.900,00
06	Fernando Rogério Martin	27.800,00
07	Fernando Rogério Martin	13.255,25
08	Vocical Distribuidora Votuporanga de Cimento e Cal Ltda	30.552,00
09	Arabim Materiais para Construção Ltda	11.760,00
10	Fernando Rogério Martin	4.500,00
11	Arabim Materiais para Construção Ltda	3.680,00
12	Fernando Rogério Martin	9.773,50
14	Parcom Soluções em Concreto, Construção e Empreendimentos Ltda	2.200,00

O lote 01 foi declarado fracassado e os lotes 04 e 13 foram desertos. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

42ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 21/11/2023

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 115/2023 - 06/11/2023

Assunto: *DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO E DOS QUE ESTÃO EM FALTA, BEM COMO A PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

Autoria: PROFESSOR DJALMA

2. Projeto de Lei Nº 124/2023 - 13/11/2023

Assunto: *DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6.804, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.*

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 16 de novembro de 2023.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br